

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO Nº 011/2015- HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA. O **INSTITUTO GERIR**, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o **Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e **Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de março de 2015, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA**, à unidade do Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando a abertura de nova filial da CONTRATANTE, o preâmbulo do presente contrato passar a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo



Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, órgão Expedidor: SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes: ”

Lê-se:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA. O INSTITUTO GERIR, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente aditivo, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:”

3. **Fica acordado entre as partes que qualquer comunicação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, nº 526, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia/GO.**




4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

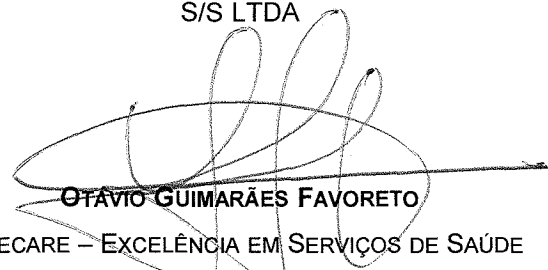
Goiânia (GO), 22 de setembro de 2016.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR



ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
S/S LTDA



OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

A2



TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 02/2014/HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO GERIR**, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o **Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e **Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de fevereiro de 2014, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS** a unidade do Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando a abertura de nova filial da CONTRATANTE, o preâmbulo do presente contrato passar a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:



Onde se lê:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS que entre si celebram, de um lado o Instituto Gerir, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, órgão Expedidor: SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o Dr. ILSÓN CRISTIANO MONTEIRO LARA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

.”

Lê-se:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO GERIR, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o Dr. ILSÓN CRISTIANO MONTEIRO LARA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº



2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:”

3. **Fica acordado entre as partes que qualquer comunicação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, nº 526, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia/GO.**
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 21 de setembro de 2016.

EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
S/S LTDA

OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S
LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: